



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 911/2010 – A CEPE/UEMA

Aprova o Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

RESOLVE:

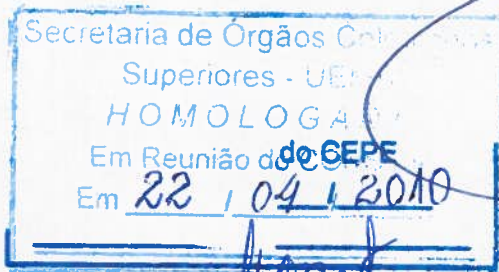
“Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Computação e Sistemas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de abril de 2010.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Maria de Fátima
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA